



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n°. 4.350 de 02 de dezembro de 2.025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.098. Emenda Transferências Voluntárias, n° 2025.078.71387 - Custeio, do Deputado Estadual Ricardo Madalena, Resolução SS n° 197 de 29/10/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei n°. 4.101/2025:

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.098. Emenda Transferências Voluntárias, n° 2025.078.71387 – Custeio, do Deputado Estadual Ricardo Madalena, e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

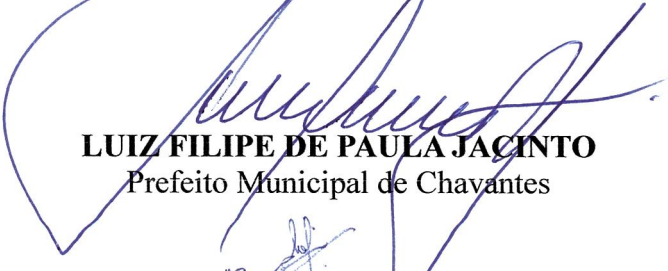
02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008.1.098 EM. TRANSF. VOLUNT. N°
2025.078.71387 – DEP. EST. RICARDO MAD.
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha - 656
Recurso – 02 Estadual
Valor: R\$ 50.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008.1.098 EM. TRANSF. VOLUNT. N° 2025.078.71387
– DEP. EST. RICARDO MAD.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 657
Recurso – 02 Estadual
Valor: R\$ 200.000,00

Artigo 2º - As despesas acima passam a integrar os anexos II E III do Plano Plurianual PPA e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 02 de dezembro de 2.025.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n°. 01/2025